

Gabinete do Prefeito

LEI Nº 1.004/2018, de 10 de dezembro de 2018.

ESTIMA A RECEITA E FIXA A
DESPESA DO MUNICÍPIO PARA O
EXERCÍCIO DE 2019.

MARTINHO MENDES DA SILVA, Prefeito Municipal de Alto Paraíso de Goiás.
Faço saber que a Mesa Diretora da Câmara apresentou, o plenário da Câmara Municipal
aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**CAPÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES COMUNS**

Art. 1º. Esta lei orça a Receita e fixa a Despesa do Município para o exercício de
2019, no valor global de R\$ 74.422.000,00 (*SETENTA E QUATRO MILHÕES,
QUATROCENTOS E VINTE E DOIS MIL REAL*), envolvendo os recursos de todas as fontes,
compreendendo:

- I - Orçamento Fiscal;
- II - Orçamento da Seguridade Social;

**CAPÍTULO II
DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**

Art. 2º. Os Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social serão detalhados, em seu menor
nível, através dos Elementos da Despesa detalhados no Anexo ao decreto que acompanha esta
Lei Orçamentária.

§ 1º- Na programação e execução dos orçamentos fiscal e de seguridade social será
utilizada a classificação da despesa por sua natureza, onde deverão ser identificados a categoria
econômica, o grupo da despesa, a modalidade de aplicação e o elemento.

§ 2º- O chefe do poder executivo deverá estabelecer e publicar anexo às normas de
execução do orçamento a classificação das despesas mencionada no parágrafo anterior

Art. 3º. A receita é orçada e a despesa fixada em valores iguais a R\$ 74.422.000,00
(*SETENTA E QUATRO MILHÕES, QUATROCENTOS E VINTE E DOIS MIL REAL*).



Gabinete do Prefeito

Parágrafo único - Incluem-se no total referido neste artigo os recursos próprios das autarquias, fundações e fundos especiais.

A receita será realizada mediante a arrecadação de tributos, transferências e outras receitas correntes e de capital, na forma da legislação vigente e das especificações constantes no anexo, de acordo com o seguinte desdobramento

ESPECIFICAÇÕES	VALORES
I - RECEITA DO TESOURO	66.158.000,00
1 - RECEITAS CORRENTES	36.176.721,09
1.1 - Receita Tributária	961.800,00
1.2 - Receita de Contribuições	180.000,00
1.3 - Receita Patrimonial	26.100,00
1.4 - Receita Agropecuária	25.000,00
1.5 - Receita Industrial	10.000,00
1.6 - Receita de Serviços	10.000,00
1.7 - Transferências Correntes	34.413.821,09
1.9 - Outras Receitas Correntes	550.000,00
2 - RECEITAS DE CAPITAL	29.981.278,91
2.1 - Operações de Crédito	1.000.000,00
2.2 - Alienações de Bens	300.000,00
2.3 - Amortização de Empréstimos	300.000,00
2.4 - Transferências de Capital	28.381.278,91
II - RECEITAS PRÓPRIAS DE ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	2.050.000,00
III - RECEITAS PRÓPRIAS DE FUNDOS ESPECIAIS	10.390.000,00
IV - RECEITAS RETIFICADORAS DO FUNDEB	(4.176.000,00)
RECEITAS TOTAL	74.422.000,00

Art. 4º . A despesa, no mesmo valor da receita é fixada em R\$ 74.422.000,00 (*SETENTA E QUATRO MILHÕES, QUATROCENTOS E VINTE E DOIS MIL REAL*), assim desdobrados:

I - No Orçamento Fiscal, em R\$ 72.372.000,00 (*SETENTA E DOIS MILHÕES, TREZENTOS E SETENTA E DOIS MIL REAL*);

Gabinete do Prefeito

II - No Orçamento da Seguridade Social, em R\$ 2.050.000,00 (DOIS MILHÕES, CINQUENTA MIL REAL) ;

Art. 5º - A despesa será realizada com observância da programação constante dos quadros que integram esta lei, apresentando o seguinte desdobramento.

ESPECIFICAÇÕES	VALORES
I - RECURSOS DO TESOURO	53.768.000,00
1 - DESPESAS CORRENTES	15.618.000,00
2 - DESPESAS DE CAPITAL	37.203.000,00
3 - RESERVA CONTINGÊNCIA	947.000,00
II - RECURSOS PRÓPRIOS DE ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	2.050.000,00
05 - ALTO PARAISO - F.M.P.	2.050.000,00
III - RECURSOS PRÓPRIOS DOS FUNDOS ESPECIAIS	18.604.000,00
03 - ALTO PARAISO - FUNDEB	5.390.000,00
06 - ALTO PARAISO - F.M.S	9.583.000,00
07 - ALTO PARAISO-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊN	1.293.000,00
08 - ALTO PARAISO - FMCA	660.000,00
04 - FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - FUMDE	1.678.000,00
DESPESA TOTAL	74.422.000,00
IV - RECURSOS POR UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	
01.01 - CÂMARA MUNICIPAL	2.316.000,00
02.02 - GABINETE DO PREFEITO	844.000,00
03.02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	1.398.000,00
04.02 - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA SUSTEN	5.731.000,00
05.02 - SECRETARIA DE TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONOMICO	2.840.000,00
06.02 - SECRETARIA DA REDE DE PROT. SOCIAL, HAB E PROJETOS	4.825.000,00
07.06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO	9.583.000,00
08.02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	12.485.000,00
09.02 - SECRETARIA MUN. DE TRANSP, OBRAS E SERVIÇOS URBANO	19.956.000,00
10.02 - CONTROLADORIA MUNICIPAL	114.000,00
11.05 - SECRETARIA MUN. ESPECIAL DE PREVIDÊNCIA PRÓPRIA	2.050.000,00
12.03 - FUNDEB	5.390.000,00
13.07 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.293.000,00
16.08 - F.M.D.C.A - ALTO PARAISO	660.000,00
17.04 - FUMDEMA - FUNDO DE MUN. DEF. MEIO AMBIENTE	1.678.000,00
42.02 - SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER	2.312.000,00
99.02 - RESERVA DE CONTIGÊNCIA	947.000,00

Gabinete do Prefeito

TOTAL DAS UNIDADES

74.422.000,00

Parágrafo único - Integram o Orçamento Fiscal os recursos orçamentários à conta do Tesouro Municipal, destinados a transferências às empresas a título de aumento de capital, subvenção econômica e prestação de serviços.

Art. 6º. Ficam aprovados os orçamentos das entidades autárquicas, fundacionais e fundos especiais do poder executivo em importância iguais para a receita orçada e a despesa fixada, aplicando-se lhes as mesmas regras e autorizações destinadas à administração direta por força desta lei.

CAPÍTULO III
DA AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITOS SUPLEMENTARES

Art. 7º. Fica o Poder Executivo autorizado a, excluídos os casos previstos nesta lei, abrir créditos suplementares, até o limite de 25% (*VINTE E CINCO POR CENTO*) sobre o total da despesa nela fixada.

CAPÍTULO IV
DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO

Art. 8º. Fica o poder executivo autorizado a realizar operações de crédito por antecipação da receita até o limite de 5% (*cinco por cento*) da receita orçada constante do art. 3º desta lei.

CAPÍTULO V
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 9º. Fica o poder executivo autorizado a estabelecer normas complementares pertinentes a execução do orçamento e, no que couber, adequá-lo as disposições da constituição do município, compreendendo também a programação financeira para o exercício de 2019.

Art. 10. Ficam agregados aos orçamentos do município os valores e indicativos constantes ao anexo a esta lei.

Art. 11. Todos valores recebidos pelas unidades da administração direta, autarquias, fundações e fundos especiais deverão, para sua movimentação, ser registrados nos respectivos orçamentos.

§ 1º. Nos termos do parágrafo único do artigo 7º da LDO, os repasses de ICMS ecológico, previstos no inciso III do § 1º do artigo 107 da Constituição Estadual, que eventualmente venham a ser recebidos pelo Município terão 15% (quinze por cento) de seu valor destinado ao FUMDEMA.



Gabinete do Prefeito

§ 2º. Excluem-se do disposto neste artigo os casos em que por força de lei, normas especiais ou exigências do ente repassador, o registro deva ser feito através do grupo extra orçamentário.

Art. 12. Será garantida a reserva do valor correspondente a 1,20% (um vírgula vinte por cento) da receita líquida do Município realizada no exercício da aprovação desta Lei Orçamentária (ou anterior ao da execução do orçamento), para custear as emendas individuais de vereadores a esta Lei Orçamentária, devendo cada vereador aplicar 50% de seu valor de direito na área da saúde e 50% livremente; bem como especificar as dotações orçamentárias e ações específicas em que aplicará as emendas no decorrer do exercício de 2019 por meio de ofício a ser encaminhado ao Poder Executivo.

Art. 13. Esta lei entrara em vigor em 1º de janeiro de 2019, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alto Paraíso de Goiás-GO, aos 10 dias do mês de dezembro do ano de 2018.



MARTINHO MENDES DA SILVA
Prefeito Municipal

Certidão
Registrado em fls. do
Livro próprio. Afixado
No placar de publicidade
Data supra.



Adendo III a Portaria SOF n. 08, de 04 de fevereiro de 1985
Anexo 2, da Lei n. 4.320/64

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÕES	ALINEA/SUBALINEA	FONTES	CATECONÔMICA
1000.00.00.00.00.00	Receitas Correntes			48.616.721,09
1100.00.00.00.00.00	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		961.800,00	
1110.00.00.00.00.00	Impostos		961.100,00	
1113.00.00.00.00.00	Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza		198.900,00	
1113.03.00.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte			
1113.03.40.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos			
1113.03.41.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal			
1118.00.00.00.00.00	Impostos Específicos de Estados/DF Municípios	198.900,00	762.200,00	
1118.02.00.00.00.00	Impostos sobre a Produção, circulação de Mercadorias e Serviços			
1118.02.30.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza			
1118.02.31.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	762.200,00		
1120.00.00.00.00.00	Taxas		700,00	
1121.00.00.00.00.00	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia			
1121.01.00.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização			
1121.01.10.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização			
1121.04.00.00.00.00	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental			
1121.04.10.00.00.00	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental			
1122.00.00.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços		700,00	
1122.01.00.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços			
1122.01.10.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços - Principal			
1122.01.11.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços - Principal	700,00		
1200.00.00.00.00.00	Contribuições			
1210.00.00.00.00.00	Contribuições Sociais		1.880.000,00	
1210.04.00.00.00.00	Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS		1.800.000,00	
1218.03.10.00.00.00	CPSS Patronal - Servidor Civil Ativo			
1218.03.11.00.00.00	CPSS Patronal - Servidor Civil Ativo - Principal	1.430.000,00		
1218.03.20.00.00.00	CPSS Patronal - Servidor Civil Inativo			
1218.03.21.00.00.00	CPSS Patronal - Servidor Civil Inativo - Principal	100.000,00		
1218.04.10.00.00.00	CPSS Patronal - Parcelamentos - Servidor Civil Ativo			
1218.04.11.00.00.00	CPSS Patronal - Parcelamentos - Servidor Civil Ativo - Principal	270.000,00		
1240.00.10.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública			
1240.00.11.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal	80.000,00		
1300.00.00.00.00.00	Receita Patrimonial		406.100,00	
1310.00.00.00.00.00	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado		122.400,00	
1310.01.00.00.00.00	Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudêmio, Tarifas de Ocupação			
1310.99.00.00.00.00	Outras Receitas Imobiliárias			
1310.99.10.00.00.00	Outras Receitas Imobiliárias			
1310.99.11.00.00.00	Outras Receitas Imobiliárias - Principal			
1320.00.00.00.00.00	Valores Mobiliários			
1321.00.00.00.00.00	Juros e Correções Monetárias		283.700,00	
1321.00.10.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários		283.700,00	

MARTINHO MENDES DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

ERNADES LEITE DE MORAIS
CHEFE CONTROLE INTERNO

JOÃO HELIO LIMA NETO
CONTADOR/CRC-0444-GO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÕES	ALINEA/SUBALINEA	FONTES	CAT.ECONÔMICA
1321.00.11.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	20.000,00		
1321.00.30.00.00.00	Remuneração de Saldos de Recursos Não-Desembolsados			
1321.00.31.00.00.00	Remuneração de Saldos de Recursos Não-Desembolsados - Principal	10.000,00		
1321.00.40.00.00.00	Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS			
1321.00.41.00.00.00	Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS - Principal	250.000,00		
1321.00.50.00.00.00	Juros de Títulos de Renda			
1321.00.51.00.00.00	Juros de Títulos de Renda - Principal	3.700,00		
1400.00.00.00.00.00	Receita Agropecuária		25.000,00	
1400.00.11.00.00.00	Receita Agropecuária - Principal		10.000,00	
1500.00.00.00.00.00	Receita Industrial			
1500.00.11.00.00.00	Receita Industrial - Principal		10.000,00	
1600.00.00.00.00.00	Receita de Serviços			
1610.01.11.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal		10.000,00	
1700.00.00.00.00.00	Transferências Correntes			
1710.00.00.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades			
1718.00.00.00.00.00	Transferências da União - Específica E/M			
1718.01.00.00.00.00	Participação na Receita da União			
1718.01.20.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal			
1718.01.21.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal			
1718.01.50.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	12.000.000,00		
1718.01.51.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	400.000,00		
1718.02.00.00.00.00	Transferência da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais			
1718.02.60.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP			
1718.02.61.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal	88.000,00		
1718.03.00.00.00.00	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Repasses Fundo a Fundo			
1718.03.10.00.00.00	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Repasses Fundo a Fundo			
1718.03.11.00.00.00	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Bloco Investimentos na Rede de Serviços Públicos de Saúde	1.892.800,00		
1718.04.00.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Repasses Fundo a Fundo - Principal			
1718.04.10.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Bloco Investimentos na Rede de Serviços Públicos de Saúde			
1718.04.60.00.00.00	Outras Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS destinados à Atenção Básica			
1718.05.00.00.00.00	Outras Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS, não detalhadas anteriormente			
1718.05.10.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE			
1718.05.11.00.00.00	Transferências do Salário-Educação			
1718.05.30.00.00.00	Transferências do Salário-Educação - Principal	296.900,00		
1718.05.31.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE			
1718.05.40.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - Principal	145.800,00		
1718.05.41.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE			
1718.05.42.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE - Principal	39.700,00		
1718.06.00.00.00.00	Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - LC Nº 87/96			
1718.06.10.00.00.00	Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - LC Nº 87/96			
1718.06.11.00.00.00	Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - LC Nº 87/96 - Principal	20.000,00		
1718.10.00.00.00.00	Transferências de Convênios da União e de suas Entidades			
1718.10.11.00.00.00	Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde - SUS - Principal	1.000.000,00		
1718.10.50.00.00.00	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Saneamento Básico			
1718.10.51.00.00.00	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Saneamento Básico - Principal	1.158.100,00		
1718.10.90.00.00.00	Outras Transferências de Convênios da União			
1718.10.91.00.00.00	Outras Transferências de Convênios da União - Principal			
1718.99.00.00.00.00	Outras Transferências da União	636.800,00		

MARTINHO MENDES DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

ERNADES LEITE DE MORAIS
CHEFE CONTROLE INTERNO

JOÃO HELSON LIMA NETO
CONTADOR(CRC) 2444-GO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÕES	ALINEA/SUBALINEA	FONTES	CAT.ECONÔMICA
1910.06.10.00.00.00	Multas Administrativas por Danos Ambientais			
1910.06.11.00.00.00	Multas Administrativas por Danos Ambientais - Principal	200.000,00		
1920.00.00.00.00.00	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos		300.000,00	
1921.00.00.00.00.00	Indenizações		100.000,00	
1921.01.00.00.00.00	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público			
1921.01.10.00.00.00	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público - Principal	100.000,00		
1921.01.11.00.00.00	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público - Principal			
1922.00.00.00.00.00	Restituições		200.000,00	
1922.02.00.00.00.00	Restituição de Benefícios Não Desembolsados			
1922.02.10.00.00.00	Restituição de Benefícios Não Desembolsados			
1922.02.11.00.00.00	Restituição de Benefícios Não Desembolsados - Principal	50.000,00		
1922.99.00.00.00.00	Outras Restituições			
1922.99.10.00.00.00	Outras Restituições			
1922.99.11.00.00.00	Outras Restituições - Principal	100.000,00		
1922.99.12.00.00.00	Outras Restituições - Multas e Juros	50.000,00		
2000.00.00.00.00.00	Receitas de Capital			
2100.00.00.00.00.00	Operações de Crédito			
2120.00.00.00.00.00	Operações de Crédito - Mercado Externo		1.000.000,00	
2129.00.00.00.00.00	Outras Operações de Crédito - Mercado Externo		1.000.000,00	
2129.00.10.00.00.00	Outras Operações de Crédito - Mercado Externo		1.000.000,00	
2129.00.11.00.00.00	Outras Operações de Crédito - Mercado Externo - Principal	1.000.000,00		
2200.00.00.00.00.00	Alienação de Bens			
2210.00.00.00.00.00	Alienação de Bens Móveis			
2213.00.00.00.00.00	Alienação de Bens Móveis e Semoventes		300.000,00	
2213.00.10.00.00.00	Alienação de Bens Móveis e Semoventes		100.000,00	
2213.00.11.00.00.00	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	100.000,00		
2220.00.00.00.00.00	Alienação de Bens Imóveis			
2220.00.10.00.00.00	Alienação de Bens Imóveis		200.000,00	
2220.00.11.00.00.00	Alienação de Bens Imóveis - Principal	100.000,00		
2220.00.12.00.00.00	Alienação de Bens Imóveis - Multas e Juros	100.000,00		
2300.00.00.00.00.00	Amortização de Empréstimos			
2300.04.00.00.00.00	Amortização de Empréstimos - Refinanciamento de Dívidas de Médio e Longo Prazo			
2300.04.10.00.00.00	Amortização de Empréstimos - Refinanciamento de Dívidas de Médio e Longo Prazo			
2300.04.11.00.00.00	Amortização de Empréstimos - Refinanciamento de Dívidas de Médio e Longo Prazo - Principal	100.000,00		
2300.06.00.00.00.00	Amortização de Empréstimos Contratuais			
2300.06.11.00.00.00	Amortização de Empréstimos Contratuais - Principal	100.000,00		
2300.07.00.00.00.00	Amortização de Financiamentos			
2300.07.10.00.00.00	Amortização de Financiamentos - Principal			
2300.07.11.00.00.00	Amortização de Financiamentos - Principal	100.000,00		
2400.00.00.00.00.00	Transferências de Capital			
2410.00.00.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades			
2418.00.00.00.00.00	Transferências da União			
2418.03.00.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS			
2418.03.10.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS			
2418.03.11.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Principal	132.900,00		
2418.05.00.00.00.00	Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação			
			28.381.278,91	
			28.381.278,91	
			28.381.278,91	

MARTINHO MENDES DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

ERNADES LEITE DE MORAIS
CHEFE CONTROLE INTERNO

JOACHIM LIMA NETO
CONTADOR CRC 1444-GO

CODIGO	ESPECIFICAÇÕES	ALINEA/SUBALINEA	FONTES	CAT.ECONÔMICA
2418.05.10.00.00.00	Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação			
2418.05.11.00.00.00	Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação - Principal			
2418.08.00.00.00.00	Transferências Advindas de Emendas Parlamentares Individuais	1.000.000,00		
2418.08.10.00.00.00	Transferências Advindas de Emendas Parlamentares Individuais			
2418.10.00.00.00.00	Transferência de Convênios da União e de suas Entidades			
2418.10.10.00.00.00	Transferências de Convênio da União para o Sistema Único de Saúde - SUS			
2418.10.11.00.00.00	Transferências de Convênio da União para o Sistema Único de Saúde - SUS - Principal	100.000,00		
2418.10.20.00.00.00	Transferências de Convênio da União destinadas a Programas de Educação			
2418.10.21.00.00.00	Transferências de Convênio da União destinadas a Programas de Educação - Principal	2.000.000,00		
2418.10.50.00.00.00	Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Saneamento Básico			
2418.10.51.00.00.00	Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Saneamento Básico - Principal	1.000.000,00		
2418.10.60.00.00.00	Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Meio Ambiente			
2418.10.61.00.00.00	Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Meio Ambiente - Principal	2.000.000,00		
2418.10.90.00.00.00	Outras Transferências de Convênios da União			
2418.10.91.00.00.00	Outras Transferências de Convênios da União - Principal	20.981.278,91		
2418.99.11.00.00.00	Outras Transferências da União - Principal	1.167.100,00		
90000.00.00.00.00.00	Deduções da Receita			
91000.00.00.00.00.00	Deduções da Receita Correntes			
91710.00.00.00.00.00	Dedução de Receitas de Transferências da União e de suas Entidades			
91718.00.00.00.00.00	Dedução de Receitas de Transferências da União - Especifica E/M			
91718.01.00.00.00.00	Dedução da Participação na Receita da União			
91718.01.20.00.00.00	Dedução da Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal			
91718.01.21.00.00.00	Dedução da Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	(2.400.000,00)		
91718.01.50.00.00.00	Dedução da Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural			
91718.01.51.00.00.00	Dedução da Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	(80.000,00)		
91718.06.10.00.00.00	Dedução de Receitas de Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96			
91718.06.11.00.00.00	Dedução de Receitas de Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96 - Principal	(4.000,00)		
91720.00.00.00.00.00	Dedução de Receitas de Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades			
91728.00.00.00.00.00	Dedução de Receitas de Transferências dos Estados - Especifica E/M			
91728.01.00.00.00.00	Dedução da Participação na Receita dos Estados			
91728.01.10.00.00.00	Dedução da Cota-Parte do ICMS			
91728.01.11.00.00.00	Dedução da Cota-Parte do ICMS - Principal	(1.600.000,00)		
91728.01.20.00.00.00	Dedução da Cota-Parte do IPVA			
91728.01.21.00.00.00	Dedução da Cota-Parte do IPVA - Principal	(80.000,00)		
91728.01.30.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios			
91728.01.31.00.00.00	Dedução da Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	(12.000,00)		
			TOTAL :	74.422.000,00

(4.176.000,00)

MARTINHO MENDES DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

ERNADES LEITE DE MORAIS
CHEFE CONTROLE INTERNO

JOAGHELIS LIMA NETO
CONTADOR CRC 1444-GO